



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 64/2015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Eleva o valor do recurso pecuniário atribuído aos integrantes do Programa Mais Médicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica elevado para R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor do recurso pecuniário mensal atribuído aos integrantes do Programa Mais Médicos, de que trata o art. 8º do decreto nº 44/2014, de 13.03.2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 06 DE MARÇO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal